



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência – CARLOS ANTONIO DE LIMA

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

**AUTOR:** *CARLOS ANTONIO DE LIMA (Carlinho Tchaia)*

**EMENTA:** Solicito ao Poder Executivo que desenvolva jogos educativos sobre Cidadania Ambiental na rede municipal de ensino do Município de Porto Real RJ.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia a Secretaria responsável que desenvolva jogos educativos sobre Cidadania Ambiental na rede Municipal de ensino do Município de Porto Real RJ.

## JUSTIFICATIVA

Essa indicação faz-se necessária, uma vez que, a Prefeitura do município de Porto Real proporcione aos alunos da rede de ensino uma forma de aprendizagem mais eficaz, por meio de um jogo educativo chamado Cidade Verde. Esse jogo vai mostrar as crianças e jovens formas de interagir com o meio ambiente de forma sustentável, criando valores de cidadania de maneira lúdica e divertida.

Porto Real/RJ, 5 de maio de 2022.

**Carlos Antonio de Lima**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 38003200370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

